



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4034, , DE 16 DE DEZEMBRO DE 1988.

Dispõe sobre nomeações no Quadro de Pessoal Civil do Estado para provimento de cargo inicial da categoria de Professor de Ensino de 1º Grau, Classes "A" e "B".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso III e VIII da Constituição Estadual e, com fundamento na Lei Complementar nº 17/86,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os candidatos aprovados no curso público realizado em 21.02.88, relacionados no Anexo I deste Decreto, que estavam em débito quanto à apresentação do Diploma e/ou Carteira expedida pelo Ministério da Educação-MEC, ficam nomeados, nos termos da Lei Complementar nº 17, de 29 de dezembro de 1986, e passarão a integrar o Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. No ato da posse, os nomeados através do presente Decreto deverão apresentar os documentos abaixo discriminados:

- 1 - Carteira de Habilitação do Magistério;
- 2 - original e xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 3 - original e xerox da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- 4 - Carteira de Identidade;
- 5 - Cartão do PIS, PASEP ou declaração de que não o possuem;
- 6 - 2 (duas) fotos 3x4.

Art. 3º. A posse dos ora nomeados, lotados na capital do Estado, será efetivada perante o Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, na conformidade com o inciso III do artigo 25 da Lei Complementar

88 21 02
16991

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text appears to be organized into numbered sections or paragraphs, but the characters are too light to transcribe accurately.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA


.2

nº 01/84, e, a dos lotados no interior, perante o Diretor de Pessoal das Secretarias Municipais de Administração.

Art. 4º. A posse efetivar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia ,
em 16 de dezembro de 1988, 100º da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

A N E X O I

PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU CLASSE "A"

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA DO OESTE

N O M E	CARGA HORÁRIA
01 - JANE GLAUCIA SCHNEIDER	40 hs.

MUNICÍPIO: ARIQUEMES

01 - DILVANIRA WOLL	40 hs.
02 - JOAO MARTINS LISBOA NETO	40 hs.
03 - JOSÉ ADAUTO GABRIEL	40 hs.
04 - ZENAIDE PARMIGIANI	40 hs.

MUNICÍPIO: CEREJEIRAS

01 - ANA MARIA CAVASSANI	40 hs.
--------------------------	--------

MUNICÍPIO: COLORADO DO OESTE

01 - EDNA APARECIDA DOS SANTOS	40 hs.
02 - ISABEL CRISITNA DE SOUZA	40 hs.
03 - MARIA DE LOURDES DA SILVA MELO	40 hs.
04 - MARIA HELENA SILVA	40 hs.
05 - WALTER ZANIRATTO	40 hs.

MUNICÍPIO: ESPIGÃO DO OESTE

01 - LÚCIA MARA LUBIANA GONÇALVES	40 hs.
-----------------------------------	--------

MUNICÍPIO: GUAJARA MIRIM

01 - CRISTINA MARIA DO NASCIMENTO	40 hs.
-----------------------------------	--------

MUNICÍPIO: JARU



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

N O M E	CARGA HORÁRIA
01 - ANA CRISTINA ARAUJO JORGE	40 hs.
02 - DAVI MAURÍCIO DA SILVA	40 hs.
03 - DERCÍLIA ANTONIA VAZ	40 hs.
04 - ELIS REGINA JENRICH	40 hs.
05 - ELIZABETH ALVES PINTO DE ALMEIDA	40 hs.
06 - FIRMINO JOSÉ DE LAMEIDA FILHO	40 hs.
07 - IZOLÂNIA LEITE	40 hs.
08 - JAMILTA TEREZINHA LEITE DE SOUZA	40 hs.
09 - JOSELIA ALVES DOS SANTOS	40 hs.
10 - JOSE ALVES NETO	40 hs.
11 - JUNES MARCOLINO JERÔNIMO	40 hs.
12 - LUISA SOARES LACERDA	40 hs.
13 - MÁRCIA PRISCILA DIAS	40 hs.
14 - MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	40 hs.
15 - MARIA DAS GRASSAS SOARES	40 hs.
16 - MARIA GORETI BRAGA BRANDALISE	40 hs.
17 - MARIA NIUMA MOREIRA ALVES	40 hs.
18 - MARIA MADALENA DOS SANTOS NOGUEIRA	40 hs.
19 - MARIA OLINDA GELLA	40 hs.
20 - MARILZA MARES PIOLA	40 hs.
21 - MARIZA ALVES DA SILVA	40 hs.
22 - ROSA MARIA FÉLIX	40 hs.
23 - SILWANY ALVES FAINO	40 hs.
24 - SOLANGE MARIA SOARES BARZANI	40 hs.
25 - WANDERLEIA LUZIA BENHA DALMASO	40 hs.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

MUNICÍPIO: JI-PARANA

N O M E	CARGA HORÁRIA
01 - ÂNGELA MARIA SILVA PRADO	40 hs.
02 - BERENICE JACQUES	40 hs.
03 - HILDA GRUDTHNER MARTINS	40 hs.
04 - LEIVA GOMES	40 hs.
05 - ROSÁLIA MIGUEL DUARTE	40 hs.
06 - RUTE ALICE ROMERO DA SILVA	40 hs.

MUNICÍPIO: OURO PRETO

01 - ADALGIZA DO NASCIMENTO	40 hs.
02 - ANA LÚCIA FRIGINI	40 hs.
03 - ANTONIO RIBEIRO ROSA	40 hs.
04 - CARMOSINA HERINGER FONTALAN	40 hs.
05 - CLARICE ALVES OLIVEIRA	40 hs.
06 - CLAUDIA MARIA DO COUTO	40 hs.
07 - DEVOIR GOMES	40 hs.
08 - ISABEL SANTOS DE FARIA	40 hs.
09 - IZIRENE ANDRADE DA COSTA	40 hs.
10 - JUCILENE MARTINS BICALHO	40 hs.
11 - LAUDIMARIA ALVES OLIVEIRA	40 hs.
12 - LEILA APARECIDA KICHILESKI PADILHA	40 hs.
13 - LUCIA MARGARETH FONSECA	40 hs.
14 - LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS	40 hs.
15 - MÁRCIA CRISTINA BENEVIDES DA ROCHA	40 hs.
16 - MARIA DE FÁTIMA BARROS	40 hs.
17 - MARIA DE LOURDES DENICOLI	40 hs.
18 - MARIA EMILIA SANTANA	40 hs.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

NOME	CARGA HORÁRIA
19 - MARIA JOSE MENEZES DA SILVA	40 hs.
20 - MARIA MARGARIDA MOURA DA SILVA	40 hs.
21 - MARIA ROSA TELES DA SILVA	40 hs.
22 - MARICELIA LOPES DA SILVA	40 hs.
23 - MARINETE CUSTÓDIO BRUN	40 hs.
24 - MARLI FATIMA DO ACRMO	40 hs.
25 - NUBIA APARECIDA MARINHO ARRABAL	40 hs.
26 - RAQUEL DE ARAUJO DE OLIVEIRA	40 hs.
27 - RENI MARIA DA SILVA	40 hs.
28 - SELMA LUCIA PINHEIRO	40 hs.
29 - TÂNIA DE SOUZA ANDRADE	40 hs.
30 - YANDRA DA SILVA LIMA	40 hs.
MUNICIPIO: <u>PIMENTA BUENO</u>	
01 - FATIMA MARIA BORGES DA SILVA	40 hs.
02 - IVONISE MEDEIROS FERREIRA	40 hs.
03 - MARIA APARECIDA DE SOUZA LEITE	40 hs.
MUNICIPIO: <u>PORTO VELHO</u>	
01 - ELZA RODRIGUES DA SILVA	40 hs.
02 - IRENE MARIA POSSAMAI LEITE	40 hs.
MUNICIPIO: <u>PRESIDENTE MEDICI</u>	
01 - AGOSTINHO DE SOUZA TOSTA	40 hs.
MUNICIPIO: <u>VILHENA</u>	
01 - LORI LIPKE	40 hs.
02 - VENTUIL PACHECO DE PINHO	40 hs.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU CLASSE "B"

MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO

NOME	CARGA HORÁRIA
01 - MARINÊS AIMONE PIAZZA	40 hs.
02 - NEIDE ARAUJO DOS SANTOS	40 hs.

MUNICÍPIO: VILHENA

01 - NALVA DA SILVA PACHECO	40 hs.
02 - VALDI CORTEZ LUCHTEMBERG	40 hs.

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA DO OESTE

01 - IVONE VITAL BALDO

MUNICÍPIO: ARIQUEMES

01 - MARIA SOCORRO ARAUJO MELLADO 40 hs.

MUNICÍPIO: CEREJEIRAS

01 - LUIZ PATRÍCIO DOS SANTOS 40 hs.
02 - MARIA JAYCE CORAL VIDOTTO 40 hs.

MUNICÍPIO: COLORADO DO OESTE

01 - ANA PAULA GOMES DA SILVA FARIA 40 hs.

MUNICÍPIO: JARU

01 - BARTOLOMEU PEREIRA TAVARES 40 hs.
02 - CARMEM DORA GIACOMIN BATISTI 40 hs.

MUNICÍPIO: JI-PARANA

01 - ALDERITE PEREIRA NUNES LOPES 40 hs.
02 - DIVA SOUZA SALOMAN 40 hs.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

N O M E	CARGA HORARIA
03 - ELIANE DOS SANTOS LIMA	40 hs.
04 - MARIA ANGELINA SABBAG GEDINHO	40 hs.
05 - VALTENIR JOÃO RIGON	40 hs.
06 - NEUZA RIBEIRO DA SILVA	40 hs.
07 - VILMA MARTINS	40 hs.
MUNICIPIO: <u>PIMENTA BUENO</u>	
01 - ENY ANDRADE ARAUJO	40 hs.
02 - NILDA APARECIDA DA SILVA	40 hs.
MUNICIPIO: <u>PORTO VELHO</u>	
01 - ALDA MARIA BISPO DOS SANTOS TELES	40 hs.
02 - EMILIA YOSHIMI IGUCHI	40 hs.
03 - REBECA MARIA PASSOS DA SILVA	40 hs.
MUNICIPIO: <u>OURO PRETO DO OESTE</u>	
01 - HAROLDO LUIZ PINHEIRO	40 hs.
02 - MARINALVA BATISTA LUIZ	40 hs.